

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PROATER

Plano de Assistência
Técnica e Extensão
Rural **2024**

**ESCRITÓRIO LOCAL DE INHANGAPI
REGIONAL DE CASTANHAL**

Inhangapi - Pará
Dezembro/2023



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ



PROATER MUNICIPAL 2024 ESCRITÓRIO LOCAL DE INHANGAPI-PA REGIONAL DE CASTANHAL

Inhangapi - Pará
Dezembro/2023



Helder Zahluth Barbalho

Governador

Giovanni Corrêa Queiroz

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP



Joniel Vieira de Abreu

Presidente da EMATER-PARÁ

Robson da Silva Castro

Diretoria Administrativa - DIAD

Rosival Possidônio do Nascimento

Diretoria Técnica - DITEC

EXPEDIENTE:

2023, EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER-PARÁ • Escritório Central, Rodovia BR 316, Km 12, Marituba, CEP: 67200-970 • Telefones: (91) 3299-3400/3412/3413 • Site:

www.emater.pa.gov.br • E-mail: presidencia@emater.pa.gov.br

Joniel Vieira de Abreu

Presidente da EMATER-PARÁ

Robson da Silva Castro

Diretoria Administrativa - DIAD

Rosival Possidônio do Nascimento

Diretoria Técnica - DITEC

GRUPO DE TRABALHO:

CPLAN: Adda Ellen de Lima Silva • Lysmar Quresma Freitas

COPER: Micheli Gonçalves Dias • Carlos Gomes de Sá Oliveira

COTEC: Cristiane Fonseca Costa Corrêa • Camila de Mesquita Salim

CTIC: Gleison José Kiyoshi Sato Barros • Sandro Ricardo Sousa Santos

APOIO:

CPLAN: Bruce de Lima Sarmento

COPER: Ricardo Barata Pereira • Maria Onilse Brito Barra Ribeiro • Carlos Edilson Santana dos Santos

COTEC: Ivanete Alves • Jamerson Viana • Raimundo Ribeiro • Elayne Barbosa

CODES: Leda Isa da Silva Barata Chaves • Jaira xxxx

CTIC: Jorge Augusto Macedo de Souza

COAFI: Marialva Sousa Costa

REGIONAL DE ALTAMIRA: Sildo Pedro Sousa Cordovil

REGIONAL DE CAPANEMA: Alan Pericles Amaral dos Santos

REGIONAL CASTANHAL: Ricardo Silva Freire • Maria Cristina das Neves Silva • Norma Iracema Silva da Rosa

REGIONAL ILHAS: Jader Monteiro Moura • Gilma Luzia da Silva (ESLOC Marituba) • Valdirene Costa de Oliveira (ESLOC Marituba)

REGIONAL DE MARABÁ: Debora de Sousa Vieira Leandro • Carmem Lucia Medeiros Herenio (ESLOC Nova Ipixuna)

REGIONAL TOCANTINS: Cleide Barbosa Marques de Sousa

Equipe de Elaboração do Escritório Local:

Luiz Augusto da Silva Goes

Extensionista Rural Ii

Kenji Oikawa

Extensionista Rural I

Antonio Paulo Bentes Ferreira

Extensionista Rural Ii

Celita Maria Gusmao Pantoja

Extensionista Socialii

Valdemir Costa Pinheiro

Auxiliar Administrativo

MISSÃO DA EMATER-PARÁ

Contribuir com soluções para a agricultura familiar com serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, baseados nos princípios éticos e Agroecológicos.

VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida pela excelência em assistência técnica, extensão rural e pesquisa para a agricultura familiar amazônica.

VALORES PROFESSADOS

Respeito ao meio ambiente e à sociedade Valorização do quadro de pessoal da Empresa; e Obediência aos princípios da Agroecologia.

APRESENTAÇÃO

O PROATER MUNICIPAL 2024 consiste no planejamento das ações referentes aos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER a serem desenvolvidas no âmbito deste escritório local, em consonância com o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, com os Princípios e Diretrizes da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), com as Diretrizes e Ações estratégicas do Estado, em consonância com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas – ONU e com a Política de Interesses Difusos e Coletivos (PIDC) instituída pela empresa.

Este documento busca traduzir o esforço que o Escritório Local pretende empreender efetivamente no município, de forma que suas ações resultem em impactos positivos na vida dos agricultores familiares, tanto no que se refere a segurança alimentar e nutricional como também, na geração de renda e produção sustentável. Para tanto, o Esloc deverá oferecer os seguintes serviços ao público beneficiário de ATER:

- Inserção no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF);
- Capacitação de agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais, quilombolas, indígenas e produtores rurais;
- Diagnóstico e plano produtivo das propriedades rurais;
- Elaboração de cadastros ambientais rurais (CAR);
- Elaboração e execução de Planos de Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas (PRADA);
- Implantação de Unidades de Referência em Sistemas de Produção Sustentáveis;
- Desenvolvimento de práticas de educação ambiental;
- Elaboração e acompanhamento técnico de projetos de crédito rural e fundiário;
- Apoio às organizações formais e não formais, com foco na gestão da produção, da comercialização e acesso aos mercados institucionais.
- Apoio à produção e comercialização de produtos agropecuários, não agropecuários e da sociobiodiversidade;
- Outros serviços relacionados às ações de ATER.

O PROATER Municipal 2024 do Escritório Local de **INHANGAPI-PA** considera as cadeias produtivas em destaque no município e também, as parcerias e acordos institucionais.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	7
2	OBJETIVOS.....	8
2.1	Geral.....	8
2.2	Específicos.....	8
3	PLANO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO	9
	a) Programa Economia Sustentável.....	10
	a.1) Ação: Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural	10
	a.2) Ação: Capacitação de agricultores familiares, povos tradicionais e	10
	produtores rurais.....	
	a.3) Ação: Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura	10
	Familiar e da Sociobiodiversidade.....	
	a.4) Ação: Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e	11
	Aquicultura.....	
	b) Programa Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial	11
	Sustentável.....	
	b.1) Elaboração de Cadastro Ambiental Rural-CAR.....	11
3.1	Planejamento das Metas Físicas e Financeiras.....	11
3.1.1	Acções planejadas no PPA 2024/2027.....	12
	a) Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural.....	12
	b) Capacitação de agricultores familiares, povos tradicionais e	
	produtores Rurais.....	12
	c) Elaboração de Cadastro Ambiental Rural-CAR.....	12
	3.1.1.1 Subprojeto 1 – Título: Cadeia Produtiva do Açaí.....	12
	3.1.1.2 Subprojeto 2 – Título: Cadeia Produtiva da Mandioca.....	16
	3.1.1.3 Subprojeto 3 – Título: Cadeia Produtiva da Fruticultura.....	20
	3.1.1.4 Subprojeto 4 – Título: Cadeia Produtiva da Aquicultura.....	24
	3.1.1.5 Subprojeto 5 – Apoio à Cidadania, à Educação, à Cultura.....	27
	d) Ação: Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura	
	Familiar e da Sociobiodiversidade.....	29
	3.1.1.6 Subprojeto 6 – Título: Mercados e Negócios.....	29
3.1.2	Parcerias, Convênios e Acordos de Cooperação Técnica.....	34
	a) Parceria Produtos Tropicais de Castanhal Ltda - TROPOC.....	34
	3.1.2.1 Subprojeto 1 – Título: Cadeia Produtiva da Pimenta do Reino	35
	(Rastreabilidade)	
4	AGENDA TÉCNICA.....	39
5	RESULTADOS ESPERADOS.....	39
	ANEXO A – FORÇA DE TRABALHO DO ESCRITÓRIO LOCAL.....	41
	REFERÊNCIAS.....	41

1 INTRODUÇÃO

O Plano de Assistência Técnica e Extensão Rural (PROATER) do Escritório Local de INHANGAPI-PA se materializa via planejamento das ações referentes aos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) a serem prestados aos beneficiários de ATER no âmbito municipal previstas para 2024. Considerando para tanto a Gestão por Resultados (GPR), que é um modelo de Gestão que tem por objetivo parametrizar as atividades institucionais, considerando metas estratégicas, com foco nos resultados de curto, médio e longo prazo. Visa ainda priorizar o alcance dos resultados em todas as áreas de atuação, com objetivo de melhorar a eficiência organizacional mediante a otimização da capacidade operativa. O alcance das metas institucionais é medido de forma objetiva, por meio de indicadores claros e bem definidos enfatizando a missão e os valores da organização.

A produtividade institucional tende a aumentar, uma vez que cada colaborador passa a ter clareza do seu dever, tendo em vista que são atribuídas metas globais (em nível tático) por unidade administrativa e individuais (em nível operacional) para cada escritório local.

Nesse sentido, o PROATER MUNICIPAL engloba o planejamento técnico, social e operacional do município de INHANGAPI-PA e tem a finalidade de contribuir com a organização, direcionamento e implementação das políticas públicas voltadas para o desenvolvimento local. Nesse sentido, o ESLOC de INHANGAPI-PA presta serviços de ATER há 22 anos no município, atendendo 36 comunidades, com ações como: ASSISTÊNCIA TÉCNICA, PROJETOS AGROPECUARIOS, CADASTRO NACIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR (CAF), ORGANIZAÇÃO RURAL.

Levando em consideração as Diretrizes e Ações do Estado, os técnicos locais identificaram que as demandas do município inserem-se nas seguintes cadeias produtivas: AÇAÍ, MANDIOCA, FRUTICULTURA, PIMENTA DO REINO. (TROPOC), PISCICULTURA DE AGUA DOCE, APOIA A CIDADANIA A EDUCAÇÃO A CULTURA, MERCADO DE NEGOCIOS. com as quais pretende atuar no ano de 2024.

Este PROATER tem o propósito de realizar 1.557 atendimentos de ATER (1.500 do PPA + 57 da parceria TROPOC), para os seguintes beneficiários: 370 agricultores familiares, 110 quilombolas, 20 Aquicultores.

2 OBJETIVOS

2.1 GERAL

Planejar as ações de ATER a serem executadas pela equipe do escritório local em consonância com o PPA, as diretrizes e ações estratégicas do Estado, a fim de contribuir o desenvolvimento local sustentável.

2.2 Específicos

- a) Delimitar as ações finalísticas a serem executadas a nível local, a fim de contribuir com o processo de gestão da empresa;
- b) Apresentar o quantitativo e público beneficiário a ser assistido com as ações de ATER no ano vigente;
- c) Promover a intersetorialidade a partir da integração das ações de ATER com as demais instituições governamentais e não governamentais;
- d) Delimitar as ações de ATER a serem executadas em consonância com os subprojetos orientados e metas pré-estabelecidas;
- e) Inserir as ações de ATER considerando as potencialidades locais com ênfase nas cadeias produtivas prioritárias do estado.
- f) Cumprir as metas dos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS) 01, 02, 05, 08, 09, 12 e 14 na execução dos subprojetos atribuídos a região administrativa.

3 PLANO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO MUNICÍPIO

O PPA 2024-2027 é a orientação estratégica do Governo do Estado do Pará e se constitui no instrumento norteador de todas as ações a serem desenvolvidas pelo PROATER 2024-2027, que está associado aos programas e projetos finalísticos apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 - Programa e Ações Finalísticas do PPA 2024-2027 (serviços de ATER)

PROGRAMAS	OBJETIVO ESTRATÉGICO DO PROGRAMA	AÇÕES /EMATER	OBJETIVOS DAS AÇÕES	PRODUTO DAS AÇÕES/EMATER
ECONOMIA SUSTENTÁVEL	Promover o desenvolvimento sustentável, estruturado em políticas ambientais, inclusivas e de diversidade social e cultural para a geração de trabalho, emprego e renda.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Assistência Técnica e Extensão Rural.	ATENDIMENTO REALIZADO
		CAPACITAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES, POVOS TRADICIONAIS E PRODUTORES RURAIS		BENEFICIÁRIO CAPACITADO
		OPERAÇÃO E EXPANSÃO DO PROGRAMA TERRITÓRIOS SUSTENTÁVEIS		PRODUTOR HABILITADO
		PROMOÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA SÓCIOBIODIVERSIDADE		BENEFICIÁRIO APOIADO
		PROMOÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DA PESCA E AQUICULTURA		Promover as Atividades Agropecuárias, Pesqueiras e Aquícolas
GESTÃO SOCIOAMBIENTAL E ORDENAMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL	Fortalecer o desenvolvimento econômico-social estruturado em políticas de promoção, preservação, restauração e recuperação do meio ambiente.	ELABORAÇÃO DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL (CAR)	Promover a Regularização Ambiental e Fundiária dos Imóveis Rurais e Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais	CAR INSCRITO

Fonte: Pará. Governo do Estado (2023).

a) Programa Economia Sustentável

Este programa visa promover o desenvolvimento sustentável, estruturado em políticas ambientais, inclusivas e de diversidade social e cultural para a geração de trabalho, emprego e renda.

Objetivo 1: Promover o Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Assistência Técnica e Extensão Rural. Este objetivo será alcançado a partir das seguintes ações:

a.1) Ação: Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural

Esta ação deve atender aos Princípios e Diretrizes do PROATER 2024-2027, levando em consideração as necessidades e demandas dos beneficiários de ATER e de suas comunidades. O produto desta ação é o atendimento realizado, que corresponde ao beneficiário atendido através das metodologias de ATER.

a.2) Ação: Capacitação de agricultores familiares, povos tradicionais e produtores rurais

Esta ação visa promover a capacitação do público beneficiário atendido pela empresa, com o intuito de fortalecer o conhecimento e garantir a expertise em todas as áreas de atuação em que estão envolvidos, desde a gestão das propriedades, da produção, tecnologias, assim como as relações interpessoais, com prioridade às populações indígenas e quilombolas. O produto desta ação é beneficiário capacitado, que corresponde somente a aplicação dos métodos coletivos, curso e oficina.

a.3) Ação: Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade

Esta ação visa promover o fortalecimento da comercialização de produtos da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais. A atuação da EMATER-PARÁ nessa ação será realizada por meio do apoio aos produtores e suas organizações, assim como de sua produção com vistas a prepará-los para comercializar seus produtos nos mercados institucionais, privados e em feiras municipais, estaduais e internacionais. O produto desta ação é beneficiário apoiado, que corresponde ao assessoramento, apoio e inserção do beneficiário em canais de comercialização realizados pela empresa ou em parceria com outras instituições e

órgãos governamentais e não-governamentais.

a.4) Ação: Promoção da Comercialização Agropecuária, Pesca e Aquicultura

Esta ação visa promover o fortalecimento da comercialização de produtos agropecuários, pesca e da aquicultura. A atuação da EMATER- PARÁ nessa ação será realizada por meio do apoio à organização dos produtores e da produção com vistas a participação em Feiras Agropecuárias Municipais ou Estadual. O produto desta ação é evento realizado.

b) Programa Gestão Socioambiental e Ordenamento Territorial Sustentável

Este programa visa fortalecer o desenvolvimento econômico-social estruturado em políticas de promoção, preservação, restauração e recuperação do meio ambiente. Entre os objetivos estabelecidos para executar este programa, a Emater-Pará terá sua ação alinhada a um único objetivo.

Objetivo 1: Promover a Regularização Ambiental e Fundiária dos Imóveis Rurais e Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais. A Emater atuará com a seguinte ação relacionada a este objetivo:

b.1) Elaboração de Cadastro Ambiental Rural-CAR

Esta ação contempla todo o processo necessário para a elaboração do cadastro ambiental rural, desde a visita inicial até a inscrição no sistema oficial do estado e tem como produto o CAR inscrito, que após validado pelo órgão oficial dá direito a emissão do CAR definitivo ao beneficiário atendido. O produto desta ação é o CAR inscrito, que corresponde a todo o processo que envolve a elaboração do CAR até a inscrição no sistema oficial.

3.1 Planejamento das Metas Físicas e Financeiras

A Emater-Pará apresenta ações vinculadas ao PPA 2024/2027, assim como aquelas provenientes de acordo e parcerias. O Proater municipal 2024 priorizará em todas as suas ações pelo menos 30% dos atendimentos em cada subprojeto à mulheres, jovens, indígenas e quilombolas, em vista de implementar a política de interesses difusos e coletivos da Emater-Pará.

3.1.1 Ações planejadas no PPA 2024/2027

As Ações:

- a) Prestação de serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural;**
- b) Capacitação de agricultores familiares, povos tradicionais e produtores rurais**
- c) Elaboração de Cadastro Ambiental Rural-CAR** serão executadas através dos seguintes subprojetos:

Subprojeto 1 – TÍTULO: CADEIA PRODUTIVA DO AÇAÍ

1 JUSTIFICATIVA

O açazeiro (*Euterpe oleácea* Mart.) é uma palmeira nativa da Amazônia que ocorre em grandes extensões no estuário amazônico, encontra-se espontaneamente fazendo parte do revestimento florístico das áreas com fluxo e refluxo das marés submetidas às inundações periódicas, mas também em condições de igapó e terra firme.

Na Amazônia é utilizado de inúmeras formas: como planta ornamental (paisagismo); na construção rústica (de casas e pontes); como remédio (vermífugo e antidiarreico); na produção de celulose (papel Kraft); na alimentação (polpa processada e palmito); na confecção de biojóias (colares, pulseiras etc.); ração animal; adubo; etc., mas, sua importância econômica, social e cultural está centrada na produção de frutos e palmito.

O estado do Pará é o maior produtor nacional de açaí, com uma produção anual na ordem de 1,0 milhão de toneladas do fruto e uma área plantada e manejada (várzea) superior a 154 mil hectares (IBGE, 2015). Os principais municípios produtores são: Igarapé Miri, Abaetetuba, Bujaru, Cametá e Limoeiro do Ajuru. Dados estatísticos revelam que cerca de 80% da produção de frutos têm origem no extrativismo, enquanto os 20% restantes são provenientes de açazais manejados e cultivados em várzea e terra firme.

O sistema de produção do cultivo de açaí vem sofrendo mudanças nos últimos anos dado a expansão de novas áreas manejadas e os cultivos irrigados em

terra firme. O censo agropecuário mais recente editado pelo IBGE acusa o cadastramento de 12.804 propriedades com o cultivo dessa cultura em solo paraense.

Em relação ao processamento, pelo menos 10 mil batedores artesanais desenvolvem essa atividade no território paraense. Na última década expandiu-se a demanda e venda nos mercados nacional e internacional, contudo a produção anual ainda é insuficiente para fazer face à procura existente, tendo-se na sazonalidade climática um dos principais gargalos a ser superado.

Diante deste cenário, é imprescindível que a seleção de áreas naturais e de cultivo para a expansão da produção de frutos de açazeiro no Estado do Pará, passem pela análise de diferentes fatores como a demanda hídrica que podem limitar a produção potencial de açaí na região.

Nesse contexto, a apresentação de projetos que objetivem o plantio e manejo de açazeiros em terra firme, manejo e enriquecimento de açazais nativos tanto nos ambientes de várzea como nas áreas de grota, devem responder aos requisitos de uma atividade ambientalmente limpa, contribuindo decisivamente para o fortalecimento da sociobioeconomia da floresta em pé, transformando o modelo econômico tradicional em uma economia de baixo carbono e socialmente justa.

Espera-se ainda, que a integração do esforço Institucional materializado no PROATER proporcione a solidificação de estratégias de acompanhamento e monitoramento, bem como a implantação de sistemas produtivos diversificados capazes de ofertar bens e serviços ambientais para diferentes realidades locais, oportunizando a governança da gestão econômica, social e ambiental das comunidades rurais e ainda o fortalecimento das cadeias produtivas prioritárias.

2 OBJETIVO GERAL:

Prestação de serviços de ATER, que promovam a realização de ações integradas, oportunizando a qualificação técnica, gerencial e organizativa de agricultores familiares e não familiares, com vistas ao fortalecimento e sustentabilidade das Unidades de Produção, a inclusão socioeconômico e ambiental dos beneficiários e a expansão da cadeia produtiva do açaí no Estado do Pará.

2.1 Objetivos Específicos:

- Promover a adoção de boas práticas no manejo de açazais nativos; e no tratamento dos frutos na pós-colheita;

- Contribuir para expansão do plantio de açaí em áreas de terra firme respeitando-se as necessidades hídricas da cultura;
- Contribuir com a recuperação de áreas alteradas em propriedades de agricultores familiares;
- Promover a Recomposição florestal produtiva de áreas de Reserva Legal – RL e em Área de Preservação Permanente- APP e Nascentes;
- Incentivar a adoção de arranjos agroflorestais de acordo com as vocações e potencialidades das espécies locais;
- Capacitar agricultores em técnicas de manejo e enriquecimento de açazais nativos e sistemas de produção em terra-firme;
- Incentivar a adoção de bioinsumos (biofertilizantes e biodefensivos) e melíponas , com vistas ao aumento da produtividade;
- Estimular e fortalecer o associativismo e cooperativismo;
- Georeferenciar e Mapear as áreas dos agricultores beneficiários; e
- Realizar ações de rastreabilidade dos citricultores atendidos.

3 METAS:

- Recuperar 2 hectares de áreas alteradas mediante plantio de SAF em propriedades de agricultores familiares;
- Atender 200 beneficiários no ano com o mínimo 30% de mulheres;
- Capacitar 50 produtores (as) em boas práticas de manejo de açazais nativos (várzea e grota) e sistemas de produção de açaí em terra-firme;
- Capacitar 40 produtores (as) nas práticas de pós colheita;
- Capacitar 20 produtores (as) no uso de bioinsumos;
- Atender 06 organizações;
- Internalizar 05 projetos de crédito rural;
- Acompanhar 05 projetos de crédito rural contratados;
- Inscrever 20 CAR;
- Elaborar 00 PRADA;
- Inserir 15 beneficiários no CAF.

4 INDICADORES

- Beneficiários (as) atendidos (as);
- Área em hectares implantados com açaí em SAF's;
- Produtores (as) capacitados (as) em boas práticas de manejo e sistemas de produção de açaí em terra firme;
- Produtores (as) capacitados (as) no uso de bioinsumos;
- Projetos de crédito rural internalizados;
- CAR Inscrito;
- PRADA elaborado;
- Beneficiários inseridos no CAF;

5 QUADRO DE ATENDIMENTO/FINANCEIRO

METODOLOGIA		ATENDIMENTOS				RECURSOS FINANCEIROS	
Método	Total de Método	Total de atendimento por método	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	CUSTO (R\$)	FONTE/ORIGEM
Contato	160	160	50	60	50	0,00	
Visita	240	240	50	100	90	12.720,00	ATER/CAR
Curso	02	50	0	25	25	3.000,00	CAPACITAÇÃO
Dia de Campo	01	30	0	30	0	2.087,00	ATER
Excursão							
Feira							
Festival							
Intercâmbio							
Oficina	03	60	20	20	20	2.100,00	CAPACITAÇÃO
Reunião	03	60	20	20	20	3.180,00	ATER/CAR
Seminário							
Semana Especial							
Unidade de referencia tecnológica - URT (implantação)							
Unidade Demonstrativa - UD							

(implantação)							
TOTAL	409	600	140	255	205	23.087,00	(1)*

(1)* Prestação de serviços de ATER/Inscrição no CAR/Capacitação

Subprojeto 2 – TITULO: CADEIA PRODUTIVA DA MANDIOCA

1 JUSTIFICATIVA

A mandioca (*Manihot sculenta*) é um dos mais importantes alimentos da agricultura brasileira, a sua relevância é multidimensional, na esfera econômica se destaca como geradora de rendas seja *in natura* ou agro industrializada, sua raiz é matéria-prima para as agroindústrias familiares e empresariais, o que a caracteriza como uma cultura com elevada capacidade de geração emprego. Na dimensão social se constitui na base da alimentação de grande parte da população e como responsável por muitas ocupações de mão de obra de homens, mulheres e de jovens, no campo e na cidade. Este potencial de gerar ativos sociais e econômicos pode ser evidenciado no fato de tudo ser aproveitado da planta, seja na alimentação humana e animal sem ou semi processados, seja na indústria alimentícia, como o amido que tem uso diversificado e nas indústrias química, siderúrgica, petrolífera, de embalagens, dentre outros. Possui ainda a diferenciada capacidade de ser cultivada em todo o território nacional onde o Pará se destaca como o maior produtor do Brasil.

O Pará responde por 21,95% de toda a produção brasileira e 61,57% da região Norte, com 4.060,716 de toneladas segundo as projeções para 2022 do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola/IBGE. A mandioca é cultivada em 100% dos municípios do Estado, onde encontra condições edafoclimáticas favoráveis ao seu cultivo, tradição sociocultural do povo paraense no cultivo e mercado local, estadual e nacional consumidor. Contudo há entraves ao longo de toda a cadeia produtiva da mandioca que precisam ser superados como a baixa produtividade da cultura, ataques de pragas e doenças, cultivos itinerantes, uso intensivo de herbicidas, casas de farinha inadequadas, logística de transporte de terceiros, limitado acesso as políticas públicas de apoio ao agricultor familiar, dentre outros.

Diante da importância sociocultural e econômica da cadeia da mandioca para o povo e para a economia do Pará e da necessidade de superação dos entraves existentes, através de uma atuação diferenciada da assistência técnica e extensão rural pública, a cadeia produtiva da mandioca, está inserida no rol das AÇÕES ESTRATÉGICAS DA EMATER PA em 2024, além de que se trata de uma cadeia prioritária do governo do estado. Neste sentido o presente Subprojeto terá como foco das ações a sustentabilidade e fortalecimento da cadeia produtiva através da inovação tecnológica associada ao conhecimento vivencial dos comunitários, gerando emprego, renda, alimento saudável, preservação ambiental e inclusão social e assim contribuir com a promoção do desenvolvimento econômico e social sustentável.

2 OBJETIVO GERAL: Promover a sustentabilidade dos sistemas produtivos da cadeia da mandioca, visando a geração de emprego, renda, melhoria da qualidade de vida das famílias, fortalecimento da agricultura familiar e a promoção do desenvolvimento local sustentável.

2.1 Objetivos Específicos:

- Identificar os principais sistemas de produção de mandioca, suas consorciações, práticas agrícolas, cultivares utilizadas, rendimentos obtidos e os entraves da cadeia;
- Realizar treinamento para público beneficiário em sistemas de produção sustentáveis de mandioca, solteiro e/ou consorciados, inclusive SAFs sequenciais, ILPF e Plantio Direto adaptado, destacando as boas práticas do manejo, do processamento, do armazenamento, transporte e comercialização;
- Introduzir cultivares melhoradas (material genético) recomendadas pela pesquisa oficial (Embrapa);
- Implantar campos de multiplicação e distribuição do material obtido da pesquisa oficial e monitorar o rendimento de material multiplicado distribuído;
- Instalar UD para controle alternativo das principais pragas e doenças (mandarová e podridão da raiz);
- Estimular a prática de rotacionar os cultivos em áreas específicas para evitar cultivos itinerantes;

- Promover a readequação das casas de farinha no contexto da racionalização operacional dos processos físicos, da legislação ambiental e sanitária;
- Promover a racionalização e a redução do uso intensivo de herbicidas mediante a capacitação em práticas agroecológicas e de uso adequado dos agrotóxicos;
- Orientar o uso do crédito rural para abreviar soluções que possibilite incremento na produtividade, na qualidade e na geração de renda, preferencialmente;
- Promover socialização e acesso às políticas públicas de apoio ao agricultor familiar e suas organizações, como PAB, PNAE, PRONAF, PNHR, compras públicas, dentre outros.

3 METAS:

- Atender 170 beneficiários no ano com o mínimo 30% de mulheres;
- Realizar um diagnóstico sobre os principais sistemas de produção de mandioca, identificando a tecnologia, consorciações, variedades, rendimento por hectare, processamento e mercados consumidores com amostragem mínima de 30% das UFPA's atendidas que produzem mandioca;
- Capacitar 20 beneficiários/extensionista de agrária/ano em sistemas de produção sustentável de mandioca (solteiro e/ou consorciados), com enfoque da agroecologia e que permeia toda a cadeia (produção, processamento, embalagem, comercialização e mercados diferenciados);
- Implantar 00 campos de multiplicação e distribuição de maniva obtida da pesquisa oficial e monitoramento do rendimento do material obtido da pesquisa oficial;
- Instalar 00 UD para controle alternativo do mandarová e podridão da raiz;
- Capacitar 20 beneficiários em readequação de casa de farinha no contexto da racionalização operacional dos processos físicos, e dos marcos regulatórios ambientais e sanitários;
- Capacitar 20 beneficiários em práticas agroecológicas e de uso adequado dos agrotóxicos;
- Atender 05 organizações
- Assessorar na formalização de 00 organizações
- Internalizar 05 projetos de crédito rural;

- Acompanhar 05 projetos de crédito rural contratado;
- Inscrever 10 CAR;
- Inserir 15 beneficiários no CAF;
- Realizar 00 eventos sobre as políticas públicas de apoio ao agricultor familiar e suas organizações, como PAB, PNAE, PRONAF, PNHR, compras públicas dentre outros.

4 INDICADORES

- Beneficiários atendidos:
- Organizações atendidas:
- Área plantada(ha):
- Produtividade (t/ha):
- Beneficiários capacitados (nº):
- Casas de Farinha adequadas (nº):
- Nº de UFPA/área cultivada sem uso de agrotóxicos (ha);
- UFPA/Beneficiários que adotam práticas agroecológicas;
- UFPA/Beneficiários que implantaram campos de multiplicação de Maniva;
- UFPA/Beneficiários que acessam Políticas Públicas;
- Projetos de crédito rural internalizados;
- CAR Inscrito.

5 QUADRO DE ATENDIMENTO/FINANCEIRO

METODOLOGIA		ATENDIMENTOS				RECURSOS FINANCEIROS	
Método	Total de Método	Total de atendimento por método	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	CUSTO (R\$)	FONTE/ ORIGEM
Contato	160	160	50	60	50	0,00	
Visita	225	225	70	80	75	11.925,00	ATER/CAR
Curso							
Dia de Campo							
Excursão	01	20	0	20	0	1.060,00	ATER
Feira							

Festival							
Intercâmbio							
Oficina	03	60	20	20	20	2.100,00	CAPACITAÇÃO
Reunião	01	20	0	20	0	1.060,00	ATER/CAR
Seminário							
Semana Especial	01	25	0	25	0	1.335,00	ATER
Unidade de referência tecnológica - URT (implantação)							
Unidade Demonstrativa - UD (implantação)							
TOTAL	390	510	140	225	145	17.480,00	(!)*

(1)* Prestação de serviços de ATER/Inscrição no CAR/Capacitação

Subprojeto 3 – TITULO: CADEIA PRODUTIVA DA FRUTICULTURA

1 JUSTIFICATIVA

A fruticultura brasileira tem sua base alicerçada nos três pilares da sustentabilidade (econômico, social e ambiental), preservando a biodiversidade, gerando empregos e promovendo o desenvolvimento regional. Além disso, busca valorizar a riqueza vegetal e cultural do país, que em suas diferentes regiões, apresenta uma diversidade de frutas com cores e sabores que despertam a curiosidade não só do consumidor brasileiro, mas também de outros países, o que tem alavancado a exportação de diversos produtos.

As frutas brasileiras, sejam elas conhecidas mundialmente, ou consumidas apenas a nível regional, possuem características comuns: valorização da terra, preservação dos recursos naturais e produção de um alimento saudável e saboroso. A produção nacional incorpora cada vez mais tecnologia e inovação, mas, ao mesmo tempo, preserva características culturais, legado de gerações, como o extrativismo.

As peculiaridades de dezenas de frutas amazônicas, cujo aroma, sabor, cor, nome, etc., despertam o interesse no consumo, seja “in natura”, ou processado, também tem despertado o interesse por suas propriedades medicinais e na produção de cosméticos, sem contar o uso na gastronomia.

Muitas frutas amazônicas ainda dependem da oferta extrativa, e o crescimento do mercado exige ampliação da produção em bases sustentáveis, além de garantir higiene e qualidade assegurados por um rígido controle, para benefício coletivo.

Diante deste contexto, a EMATER-PARÁ, atuando totalmente em consonância com a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural do Governo Federal, como órgão oficial de ATER do Estado do Pará, propõe, em parceria Prefeituras, Sindicatos, Associações, Cooperativas, além de outros atores locais, fortalecer as ações de ATER, entendendo a importância da fruticultura para geração de emprego e renda, contribuindo para fixação das famílias no campo, segurança alimentar e nutricional, e acesso a outras políticas públicas, que vem ao encontro das necessidades da agricultura familiar.

Sendo a fruticultura uma cadeia produtiva prioritária do Estado, e uma Ação Estratégica da Emater-Pará, o subprojeto visa contribuir com o desenvolvimento e fortalecimento da fruticultura em todo o Estado, levando ao produtor as novas tecnologias de produção sustentável, com inclusão socioeconômica e segurança alimentar.

2 OBJETIVO GERAL

Prestação de serviços de ATER, que promovam a qualificação técnica, gerencial e organizativa de agricultores familiares e não familiares, com vistas ao fortalecimento e sustentabilidade das Unidades de Produção, a inclusão socioeconômico e ambiental dos beneficiários, e crescimento da fruticultura no Estado do Pará.

2.1 Objetivos Específicos

- Promover a adoção de boas práticas na colheita e pós colheita das frutas;
- Estimular o plantio de fruteiras como componentes em arranjos de SAF's, favorecendo a diversificação da produção;
- Incentivar a agregação de valor, a partir do processamento mínimo das frutas para obtenção da polpa, além da produção de geleias e doces, dentre outros;

- Estimular e fortalecer o associativismo e cooperativismo;
- Incentivar o público beneficiário para a adoção de práticas sustentáveis na implantação de lavouras e/ou manejo das áreas extrativas de fruteiras.

3 METAS

- Atender 40 beneficiários no ano com o mínimo 30% de mulheres;
- Capacitar 20 produtores (as) em boas práticas na colheita e pós-colheita de frutas;
- Capacitar 20 produtores(as) em processamento mínimo de frutas;
- Capacitar 00 produtores (as) na implantação de lavouras de fruteiras em SAF's;
- Capacitar 00 produtores(as) em associativismo e cooperativismo;
- Atender 03 organizações;
- Formalizar 00 organizações;
- Internalizar 05 projetos de crédito rural;
- Acompanhar 05 projetos de crédito rural contratados;
- Inscrever 10 CAR;
- Inserir 15 beneficiários no CAF.

4 INDICADORES

- Beneficiários (as) atendidos (as);
- ha implantados de SAF's tendo fruteiras como componentes do arranjo;
- Produtores (as) capacitados (as) em boas práticas na colheita e pós-colheita de frutas;
- Produtores (as) capacitados (as) em processamento mínimo de frutas;
- Organizações atendidas;
- Organizações formalizadas;
- Projetos de crédito rural internalizados;
- CAR Inscrito;
- Beneficiários inseridos no CAF.

5 QUADRO DE ATENDIMENTO/FINANCEIRO

METODOLOGIA		ATENDIMENTOS				RECURSOS FINANCEIROS	
Método	Total de Método	Total de atendimento por método	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	CUSTO (R\$)	FONTE/ORIGEM
Contato	10	10	03	04	03	0,00	
Visita	50	50	10	20	20	2.650,00	ATER/CAR
Curso							
Dia de Campo							
Excursão							
Feira							
Festival							
Intercâmbio							
Oficina	02	40	0	20	20	1.400,00	CAPACITAÇÃO
Reunião	01	20	0	0	20	1.060,00	ATER/CAR
Seminário							
Semana Especial							
Unidade de referência tecnológica - URT (implantação)							
Unidade Demonstrativa - UD (implantação)							
TOTAL	63	120	13	44	63	5.110,00	(1)*

(1)* Prestação de serviços de ATER/Inscrição no CAR/Capacitação

Subprojeto 4 – TITULO: CADEIA PRODUTIVA DA AQUICULTURA

1 JUSTIFICATIVA

A aquicultura é o cultivo de organismos aquáticos, e é uma cadeia produtiva essencial para a segurança alimentar e nutricional; e uma alternativa diante da redução da produção de pescado oriundo da atividade pesqueira.

Nesse sentido, em 2023, ano dos dados consolidados no relatório “O estado mundial da pesca e aquicultura” produzido pela FAO (Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura) em 2022, a produção aquícola global cresceu 5,7% na soma do cultivo de algas e animais aquáticos, alcançando um volume de 122,6 milhões de toneladas em todo o mundo.

Esses resultados evidenciam o aumento do consumo do pescado (cerca de 20,2 kg per capita) e como consequência o aumento da sua produção, visando suprir as demandas por proteína animal. Desse modo, há a necessidade de promover o diálogo para enfrentar os desafios de promover a segurança alimentar e o desenvolvimento de forma eficaz, equitativa e sustentável.

Assim, essa atividade deve ser desenvolvida de forma sustentável, a fim de reduzir ao máximo os impactos que ela gera, em especial na Amazônia, marcada pela abundância de recursos naturais.

Tendo em vista que a Aquicultura é uma cadeia produtiva prioritária para o Estado, o subprojeto visa contribuir com o desenvolvimento e fortalecimento da cadeia através da transferência de tecnologias inovadoras e assim favorecer o desenvolvimento econômico com geração de trabalho, renda e inclusão social.

2 OBJETIVO GERAL:

Promover ações de ATER que busquem o desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva da Aquicultura, visando à inclusão socioeconômico e ambiental contribuindo com a melhoria da qualidade de vida das famílias.

2.1 Objetivos Específicos:

- Identificar UFPA's com potencial para o desenvolvimento da aquicultura e o incremento da atividade;
- Capacitar o público beneficiário em boas práticas de manejo, processamento, armazenamento, transporte e comercialização;
- Estimular a diversificação das espécies cultivadas;

- Estimular o aproveitamento integral do pescado visando à diversificação dos produtos a serem ofertados aos mercados;
- Incentivar a agregação de valor do pescado a partir do processamento;
- Estimular e fortalecer o associativismo e cooperativismo;
- Incentivar o público beneficiário para a adoção de práticas sustentáveis nas atividades aquícola e pesqueira a luz dos instrumentos normativos;
- Incentivar o acesso às políticas de crédito rural.

3 METAS:

- Atender 20 beneficiários no ano;
- Acompanhar o cultivo de pescado em 2,0 ha de lâmina d'água (viveiros, açudes);
- Acompanhar o cultivo de pescado em 3,0 m³ de volume útil (tanque rede, tanques suspensos);
- Acompanhar o cultivo de ostra em 00 comunidades;
- Capacitar 00 beneficiários em construção de tanques (sistemas intensivo e semi-intensivo);
- Capacitar 00 beneficiários em manejo nos diversos sistemas produtivos;
- Capacitar 00 beneficiários em monitoramento de sistema produtivo (qualidade de água, biometria);
- Capacitar 00 beneficiários sobre nutrição animal;
- Capacitar 00 beneficiários em abate (bem estar animal), processamento, armazenamento e comercialização do pescado;
- Orientar 05 beneficiários em preparação de tanque escavado (calagem e adubação);
- Capacitar 00 beneficiários na legalização do empreendimento, normas ambientais e de cultivo;
- Capacitar/orientar 00 beneficiários sobre gestão na Aquicultura;
- Internalizar 05 projetos de crédito rural;
- Acompanhar 05 projetos de crédito rural;
- Inscrever 00 CAR
- Retificar 00 CAR
- Inserir 10 beneficiários no CAF;

4 INDICADORES

- Beneficiários (as) atendidos (as);
- Área cultivada;
- Aquicultores capacitados
- Aquicultores (as) que adotaram práticas sustentáveis;
- Projetos de crédito rural internalizados;
- CAR Inscrito;
- Beneficiários inseridos no CAF;

5 QUADRO DE BENEFICIÁRIO/FINANCEIRO

METODOLOGIA		ATENDIMENTOS				RECURSOS FINANCEIROS	
Método	Total de Método	Total de atendimento por método	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	CUSTO (R\$)	FONTE/ORIGEM
Contato	15	15	05	05	05	0,00	
Visita	25	25	05	10	10	1.325,00	ATER
Curso							
Dia de Campo							
Excursão							
Feira							
Festival							
Intercâmbio							
Oficina							
Reunião	1	20	0	20	0	1.060,00	ATER
Seminário							
Semana Especial							
Unidade de referencia tecnológica - URT (implantação)							
Unidade Demonstrativa – UD (implantação)							
TOTAL	41	60	10	35	15	2.385,00	(1)

(1)* Prestação de serviços de ATER

Subprojeto 5 – TÍTULO: APOIO À CIDADANIA, À EDUCAÇÃO, À CULTURA.

1 JUSTIFICATIVA

A ATER trabalha com desenvolvimento das atividades produtivas do meio rural, mas também atua no sentido do desenvolvimento social de seus beneficiários. Neste sentido, trabalha-se com a valorização da cidadania através de esclarecimentos sobre os direitos dos beneficiários, principalmente no que diz respeito ao acesso às políticas públicas, emitindo carteira de produtor, declarações (aposentadoria, auxílio maternidade, luz rural, etc). O apoio à educação no campo também é uma prática da ATER, através de ações educativas nas escolas rurais, bem como na discussão sobre projetos educacionais no campo. A EMATER também atua na valorização das manifestações culturais das comunidades rurais, apoiando principalmente as festas comemorativas, valorizando em especial, a cultura afrodescendente e indígena.

Tendo em vista a necessidade de dar visibilidade às ações de desenvolvimento social realizadas pela empresa, este subprojeto fará parte das AÇÕES ESTRATÉGICAS DA EMATER PA em 2023, visando contribuir com a cidadania, a educação e a cultura para melhoria de qualidade de vida dos beneficiários de ATER .

2 OBJETIVO GERAL:

Promover ações de ATER que busquem o desenvolvimento social com à melhoria da qualidade de vida dos beneficiários de ATER.

2.1 Objetivos Específicos:

- Orientar os beneficiários de ATER para o acesso às Políticas Públicas e Programas sociais;
- Apoiar ações voltadas para educação no campo;
- Incentivar e apoiar atividades culturais no meio rural;
- Estimular e fortalecer o associativismo e cooperativismo;
- Apoiar a capacitação em práticas culinárias;
- Estimular e orientar o plantio de plantas medicinais.

3 METAS

- Atender 40 beneficiários no ano com o mínimo 30% de mulheres, jovens, quilombolas e indígenas;
- Orientar 20 beneficiários de ATER sobre políticas públicas e programas sociais;
- Atender 00 beneficiários de ATER, apoiando ações de educação no campo;
- Apoiar 02 manifestações culturais no meio rural;
- Capacitar 40 beneficiários de ATER em práticas culinárias
- Orientar 00 beneficiários de ATER sobre plantar medicinais

4 INDICADORES

- Beneficiários (as) atendidos (as);
- Carteira do produtor emitida;
- Beneficiários inseridos no CAF;
- Emissão de outros documentos para benefícios sociais;
- Ações de Educação no campo apoiadas;
- Organizações atendidas;
- Organizações formalizadas;
- Manifestações culturais no campo apoiadas;
- Beneficiários (as) capacitados (as)
- Beneficiários capacitados em Práticas Culinárias;
- Beneficiários orientados sobre plantas medicinais.

5 QUADRO DE BENEFICIÁRIO/FINANCEIRO

METODOLOGIA		ATENDIMENTOS				RECURSOS FINANCEIROS	
Método	Total de Método	Total de atendimento por método	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	CUSTO (R\$)	FONTE/ORIGEM
Contato	10	10	03	04	03	0,00	
Visita	50	50	10	20	20	2.650,00	ATER
Curso							
Dia de Campo							

Excursão							
Feira							
Festival							
Intercâmbio							
Oficina	2	40	0	20	20	1.400,00	CAPACITAÇÃO
Reunião	1	20	0	0	20	1.060,00	ATER
Seminário							
Semana Especial							
Unidade de referência tecnológica - URT (implantação)							
Unidade Demonstrativa – UD (implantação)							
TOTAL	63	120	13	44	63	5.110,00	(1)*

(1)* Prestação de serviços de ATER/Capacitação

d) Ação: Promoção da Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar e da Sociobiodiversidade.

Esta ação será executada através do subprojeto Mercados e Negócios:

Subprojeto 6 – TÍTULO: MERCADOS E NEGÓCIOS

1 JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar no Brasil representa a maioria dos estabelecimentos rurais, de acordo com dados do IBGE, e produz a maior parte dos alimentos que chegam à mesa do brasileiro. Estado do Pará destaca-se como um grande produtor de alimentos, principalmente quando se trata na produção de carne, grãos, mandioca, cacau, açaí, dendê, pimenta-do-reino dentre outros.

O crescente mercado de produtos provenientes de pequenas propriedades rurais praticantes de agricultura familiar tem feito surgir várias oportunidades para esses produtores. O mercado consumidor tem recebido com grande entusiasmo produtos com menos agrotóxicos e que são mais bem cuidados pelo agricultor.

As empresas familiares rurais, cooperativas, associações de produtores rurais são organizações muito úteis ao agronegócio familiar, pois abrem portas de parcerias entre produtores e possibilitam também a utilização de linhas de crédito especiais para o ramo. As empresas familiares rurais, associações e cooperativas rurais, de modo geral, auxiliam o produtor a crescer o seu negócio e se fazer mais presente no mercado de sua região.

A agricultura familiar tem hoje a possibilidade de acessar o mercado institucional, que é uma alternativa de aproximar do consumidor a produção de base familiar por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

Ao abordar o mercado institucional de alimentos, em seu sentido mais amplo, o setor envolve pelo menos uma das três esferas governamentais (municipal, estadual e federal) em todas as suas operações de compra de alimentos. Essas operações podem ter caráter contínuo, atendendo, por meio das compras dessa natureza, a escolas, creches e hospitais; ou caráter esporádico, como as realizadas para o atendimento de calamidades públicas e programas de governo ou as referentes às políticas de estado e aos programas de governo.

O subprojeto visa contribuir com o desenvolvimento e fortalecimento dos mercados e negócios da agricultura familiar, e assim promover o desenvolvimento econômico com geração de trabalho, renda e inclusão social.

2 OBJETIVO GERAL

Promover ações de ATER que busquem o desenvolvimento e o fortalecimento dos mercados e negócios da agricultura familiar, visando o crescimento da rede de negócios e mercados no município, resultando à promoção da segurança alimentar e nutricional, bem como a melhoria da qualidade de vida das famílias.

2.1 Objetivos Específicos

- Identificar empresas familiares rurais, cooperativas e associações com potencial para participar dos programas de mercados institucionais de alimentos;
- Identificar UFPA's, empresas familiares rurais, cooperativas e associações com potencial para venda de produtos da agricultura familiar, no mercado local do município;
- Capacitar o público beneficiário sobre mercados institucionais e rede de negócios da agricultura familiar;
- Capacitar UFPA's, grupo de produtores, cooperativas e associações rurais sobre Empreendedorismo Rural;
- Capacitar UFPA's e grupo de produtores sobre empresa familiar rural, cooperativismo e associativismo;
- Estimular a diversificação da produção;
- Estimular a agregação de valor da produção.

3 METAS

- Identificação de 02 organizações rurais com potencial para mercados institucionais;
- Atender 30 beneficiários com o mínimo 30% de mulheres;
- Identificar 10 UFPA's e organizações rurais com potencial de venda dos produtos da agricultura familiar;
- Atender 04 organizações;
- Formalizar 00 organizações;
- Capacitar 00 beneficiários (as) em temáticas relacionadas;
- Capacitar 00 organizações em temáticas relacionadas;
- Inserir 00 UFPA no CAF;
- Inserir 00 associações no CAF;
- Inserir 00 empresas familiares rurais no CAF;
- Inserir 00 cooperativas no CAF;
- Internalizar 00 projetos de crédito rural.

4 INDICADORES DE RESULTADOS

- UFPA assistidas;
- Beneficiários (as) atendidos (as);
- Organizações atendidas;
- Organizações formalizadas;
- Organizações identificadas para PNAE, PAB e mercados locais;
- UFPA capacitadas;
- Organizações capacitadas;
- Projetos internalizados;
- UFPA, EFR, cooperativas e associações inseridas no CAF.

5 QUADRO DE ATENDIMENTO/FINANCEIRO

METODOLOGIA		ATENDIMENTOS				RECURSOS FINANCEIROS	
Método	Total de Método	Total de atendimento por método	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	CUSTO (R\$)	FONTE/ORIGEM
Contato	34	34	04	15	15	0,00	
Visita	36	36	06	15	15	1.908,00	COMERCIALIZAÇÃO
Curso							
Dia de Campo							
Excursão							
Feira							
Festival							
Intercâmbio							
Oficina							
Reunião	1	20	0	20	0	1.060,00	COMERCIALIZAÇÃO
Seminário							
Semana Especial							
Unidade de referência tecnológica - URT (implantação)							

)							
Unidade Demonstrativa – UD (implantação)							
TOTAL	71	90	10	50	30	2.968,00	(1)*

(1)* Promoção da comercialização de produtos da agricultura familiar e da sociobiodiversidade

PLANEJAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DA ATER

Quadro 2 - Quantidade de beneficiário atendido por categoria em 2024

CATEGORIA DE BENEFICIÁRIO	QDTE DE BENEFICIÁRIO
Agricultor Familiar	370
Agricultor não Familiar	
Assentado	
Quilombola	110
Indígena	
Artesão*	
Pescador	
Extrativista	
Aquicultor	20
TOTAL	500

Fonte: Emater-Pará (2024).

* Exclusivamente artesão.

Quadro 3 – Relação nominal das organizações sociais atendidas em 2024

NOME	TIPO	SITUAÇÃO*
Associação de Produtores e Trabalhadores Rurais da Comunidade da Cachoeirinha	ASSOCIAÇÃO	Informal
Associação de Produtores Rurais de Boa Vista	ASSOCIAÇÃO	Formal
Associação dos Remanescentes Quilombolas de Itaboca, Quatro Bocas e Cacoal.	ASSOCIAÇÃO	Formal
Associação dos Produtores rurais do Cariru	ASSOCIAÇÃO	Informal
Associação dos Produtores Rurais Unidos Venceremos	ASSOCIAÇÃO	Informal
Associação dos Moradores e Agricultores Sítio Saudade	ASSOCIAÇÃO	Informal
Associação dos Produtores Rurais de Patauateua	ASSOCIAÇÃO	Formal
Associação de Agricultores Nossa Senhora da Conceição	ASSOCIAÇÃO	Informal
Associação Nossa Senhora do Carmo	ASSOCIAÇÃO	Informal
Associação de Mulheres da Comunidade Patauateua	ASSOCIAÇÃO	Formal
Associação dos Remanescentes Quilombolas Menino Jesus do Petimandeuá	ASSOCIAÇÃO	Formal
Associação dos Produtores e Produtoras Rurais da Serraria	ASSOCIAÇÃO	Informal
Associação dos Quilombolas da Comunidade do Cumaru	ASSOCIAÇÃO	Informal

Associação Rural dos Moradores da Vila da Paz	ASSOCIAÇÃO	Formal
Associação Santa Ana	ASSOCIAÇÃO	Formal
Sindicato dos Produtores Rurais de Inhangapi	SINDICATO	Formal
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadores Rurais de Inhangapi	SINDICATO	Formal
Cooperativa dos Agricultores Familiares e Trabalhadores Rurais de Inhangapi	COOPERATIVA	Formal
TOTAL	18	

Fonte: Emater-Pará (2024).

* Formal ou Informal

3.1.2 Parcerias, Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

A Emater-Pará estabelece parcerias, convênios e acordos de cooperação técnica com outras instituições, governamentais e não governamentais de fundamental importância para o desenvolvimento de suas ações e o alcance de sua missão institucional. Nesse sentido, as ações previstas são planejadas para compor como subprojetos específicos.

a) Parceria Produtos Tropicais de Castanhal Ltda - TROPOC

A parceria entre a Emater-Pará e a empresa TROPOC – Produtos Tropicais de Castanhal, tem por objetivo implementar ações conjuntas com vistas a adoção de boas práticas no cultivo, colheita e pós-colheita da pimenta-do-reino nas regiões produtoras, contribuindo assim para o fortalecimento dessa cadeia produtiva importante para a agricultura familiar do Estado do Pará, motivo pelo qual a referida cadeia foi considerada como estratégica em nosso planejamento das ações de ATER para 2024. Ressalta-se ainda, a relevância de nossas ações em parceria com a TROPOC como forma de mitigar entraves relacionados à cadeia produtiva da pimenta-do-reino no território paraense, que tem prejudicado a rentabilidade da cultura e, por vezes, até inviabilizado sua comercialização, especialmente para mercados exteriores.

Para o município de INHANGAPI a meta pactuada é para atender 19 beneficiários e as ações estabelecidas serão executadas através do seguinte subprojeto:

Subprojeto 1 – TITULO: CADEIA PRODUTIVA DA PIMENTA-DO-REINO (Rastreabilidade)

1 JUSTIFICATIVA

O Brasil na década de 1990 foi destaque mundial como maior produtor desta especiaria, em 2016 figurava em 4º lugar na produção mundial. Da mesma forma, o estado do Pará foi o maior produtor nacional até o ano de 2018, momento em que o Estado do Espírito Santo supera a produção paraense, ocupando o primeiro lugar.

No Estado do Pará, os principais Municípios produtores são: Tomé Açú, Igarapé Açú, Capitão Poço, Baião, Cametá, Acará, Concórdia do Pará, Garrafão do Norte, Mocajuba e Aurora do Pará.

Do total de estabelecimentos de produção, 89 % são enquadrados como Agricultores Familiares, sendo que a maioria necessita de Assistência Técnica e Extensão Rural. Para o incremento da produção e produtividade, obstáculos devem ser contornados, como a dificuldade na aquisição de tutor morto (estacas de madeira) o qual pode ser substituído com o uso de tutor vivo (*Gliricidia sepium*).

Mais de 90% de toda pimenta-do-reino produzida pelo Brasil é exportada para mercado internacional, entretanto, as exigências dos consumidores estão muito rigorosas com relação aos contaminantes biológicos (*Salmonella sp.*) e contaminantes químicos (agrotóxicos e antraquinona), principalmente a Comunidade Europeia que está impondo sérias barreiras sanitárias à pimenta-do-reino brasileira.

A retomada da produção paraense de pimenta-do-reino, passa pela implementação de cultivo de forma sustentável, substituição do tutor morto pelo uso de tutor vivo de *Gliricídia*, melhoria no processo de colheita e pós-colheita produto isento de contaminantes, nesse sentido a Assistência Técnica e Extensão Rural é fator determinante para a evolução neste processo junto aos agricultores.

Tendo em vista a importância econômica e social para a Produção agrícola do Estado do Pará, onde aproximadamente 70% está concentrada na agricultura familiar, fato este que credencia a pipericultura como uma AÇÕES ESTRATÉGICAS DA EMATER PA para 2024, contribuindo assim com essa importante cadeia produtiva. O subprojeto visa contribuir com o processo de rastreabilidade da produção de pimenta-do-reino, a partir dos agricultores que serão atendidos na parceria com a Empresa de Produtos Tropicais de Castanhal – TROPOC, permitindo um planejamento mais apurado quanto a aquisição da matéria prima junto aos agricultores por região produtora, calendário agrícola com vistas aos tratamentos culturais,

colheita e pós colheita, contribuindo para o fortalecimento da cadeia, com desenvolvimento econômico, geração de trabalho, renda e inclusão social.

2 OBJETIVO GERAL: Promover ações de ATER que busquem o desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva da pimenta-do-reino, visando à inclusão socioeconômico e ambiental contribuindo com a melhoria da qualidade de vida das famílias.

2.1 Objetivos Específicos:

- Promover a adoção de boas práticas de cultivo, colheita e pós-colheita;
- Estimular o plantio da pimenta-do-reino com tutor vivo (*Gliricidia sepium*).
- Estimular o plantio da pimenta-do-reino em sistema consorciado com outras culturas de valor comercial, ou em SAF's, visando à diversificação dos produtos a serem ofertados aos mercados;
- Fortalecer a produção de base familiar com sustentabilidade;
- Estimular e fortalecer o associativismo e cooperativismo.

3 METAS

- Atender 19 beneficiários no ano;
- Capacitar 00 produtores (as) boas práticas de cultivo, colheita e pós-colheita;
- Capacitar 00 produtores (as) em plantio da pimenta-do-reino com tutor vivo;
- Capacitar 00 produtores (as) na implantação de lavouras de pimenta-do-reino em sistema consorciado com outras culturas ou em SAF's;
- Atender 00 organizações;
- Assessorar na formalização de 00 organização social
- Internalizar 05 projetos de crédito rural;
- Acompanhar 05 projetos de crédito rural contratados;
- Retificar 02 CAR;
- Inscrever 00 CAR;
- Inserir 05 beneficiários no CAF.

4 INDICADORES

- Beneficiários atendidos;
- Pipericultores capacitados;
- Organizações atendidas;
- Organizações formalizadas;
- Pipericultores que adotaram boas práticas agrícolas no cultivo, colheita e pós-colheita da pimenta-do-reino;
- Pipericultores que adotaram a tecnologia de plantio da pimenta-do-reino com tutor vivo;
- Pipericultores que adotaram a tecnologia de plantio da pimenta-do-reino em sistema consorciado ou em saf's;
- Ha implantados de lavoura de pimenta-do-reino em sistema consorciado ou em saf's;
- Ha implantados de lavoura de pimenta-do-reino em sistema consorciado com tutor vivo;
- Organizações formalizadas;
- Projetos de crédito rural internalizados;
- CAR Inscrito;
- Beneficiários inseridos no CAF.

5 QUADRO DE ATENDIMENTO/FINANCEIRO

METODOLOGIA		ATENDIMENTOS				RECURSOS FINANCEIROS	
Método	Total de Método	Total de atendimento por método	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	CUSTO (R\$)	FONTE/ ORIGEM
Contato							
Visita	57	57	19	19	19		Parceria
Curso							
Dia de Campo							
Excursão							
Feira							
Festival							

Intercâmbio							
Oficina							
Reunião							
Seminário							
Semana Especial							
Unidade de referencia tecnológica - URT (implantação)							
Unidade Demonstrativa – UD (implantação)							
TOTAL	57	57	19	19	19		Parceria

PLANEJAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DA ATER

Quadro 4 - Quantidade de beneficiário atendido por categoria em 2024

CATEGORIA DE BENEFICIÁRIO	QDTE DE BENEFICIÁRIO
Agricultor Familiar	19
Agricultor não Familiar	0
Assentado	0
Quilombola	0
Indígena	0
Artesão*	0
Pescador	0
Extrativista	0
Aquicultor	0
TOTAL	19

Fonte: Emater-Pará (2024)

. * Exclusivamente artesão.

Quadro 5 – Relação nominal das organizações sociais atendidas em 2024

NOME	TIPO	SITUAÇÃO*
TOTAL		

Fonte: Emater-Pará (2024).

* Formal ou Informal

4 AGENDA TÉCNICA

Os extensionistas do ESLOC, além da execução das ações de ATER vinculadas aos subprojetos desenvolverão atividades de articulação intersetorial para o fortalecimento da extensão rural no município e na implantação de políticas públicas e ações correlatas conforme o quadro abaixo:

Quadro 6 -Participação em Agendas Técnicas em 2024

EVENTO	DATA/PERIODO	PROMOÇÃO
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável	Mensal	Prefeitura Municipal
EXPOFAC – Espaço Modelo Rural, Eventos técnico, Workshops e Simposios.	Setembro	EMATER-PARÁ, Técnicos/Produtores
Festival do açaí em inhangapi	Agosto/Setembro	Prefeitura de inhangapi
Distribuição de mudas de açaí	Janeiro	Prefeitura de inhangapi
Conselho Municipal de Assistência Social	Maio	Prefeitura de inhangapi
Conselho Municipal de Meio Ambiente	Março	Prefeitura de inhangapi

Fonte: Emater-Pará (2024).

5 RESULTADOS ESPERADOS

Através da execução deste Plano de Trabalho o Escritório Local de INHANGAPI-PA espera promover o desenvolvimento rural sustentável, junto às comunidades rurais assistidas pela Emater-Pará, onde os produtores rurais (agricultores familiares, médios e grandes produtores), possam ter a oportunidade de adquirir novos conhecimentos sobre as cadeias produtivas prioritárias e estratégicas de sua região, educação e gestão ambiental, desenvolvimento social e econômico, através dos aprendizados sobre a gestão de suas propriedades rurais, da inserção de novas tecnologias, bem como, sobre a organização social e de beneficiamento de sua produção para comercialização, a fim de agregar valor aos seus produtos, como também, ter acesso às políticas públicas, consequentemente, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias rurais.

Espera-se também que essas atividades realizadas possam impactar o aumento do PIB municipal, uma vez que com acesso às políticas públicas (crédito rural, PAA, PAB), os produtores rurais possam vir a aumentar a sua produtividade e consequentemente, aumentar a sua renda familiar, que irá movimentar o comércio local, contribuindo para o desenvolvimento econômico do município.

Por fim, este Escritório local pretende com o alcance de suas metas contribuir para o fortalecimento e desenvolvimento de toda a sua região administrativa e,

principalmente, cumprir sua missão institucional que é de “Contribuir com soluções para a agricultura familiar com serviços de assistência técnica, extensão rural e pesquisa, baseados nos princípios éticos e Agroecológicos”.

ANEXO A – FORÇA DE TRABALHO DO ESCRITÓRIO LOCAL

1 FORÇA DE TRABALHO ATUAL

CARGO/FUNÇÃO	QTDE
Auxiliar de Administração	01
Extensionista Rural II	02
Extensionista Rural I	01
Extensionista social II	01
TOTAL	05

2 DEMANDA DE PESSOAL

CARGO/FUNÇÃO	QTDE	MOTIVO
Engenheiro Agrônomo	01	A demanda de serviços supera a capacidade técnica atual do Escritório Local
Serviços Gerais	01	Falta profissional nessa área no Escritório Local
Auxiliar Administrativo	01	A demanda de serviços supera a capacidade técnica atual do Escritório Local

3 NECESSIDADE DE QUALIFICAÇÃO/CAPACITAÇÃO DE PESSOAL

TEMÁTICAS
METODOLOGIA DE ATER
CULTURA DA MANDIOCA
CULTURA DO AÇAÍ
ELABORAÇÃO DE PROJETOS
ELABORAÇÃO DE CAR

REFERÊNCIAS

PARÁ. Governo do Estado. **Manual de elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2024 -2027**. Belém, 2023.